

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 87-2026 – Processo 152-2026, Processo APROVA 2607-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para revisão programada do veículo, micro-ônibus Sprinter, frota 239, pelo valor total de R\$ 4.837,24 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 171-2026.

Ibirubá - RS, 13 de maio de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

